



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

Ofício Circular nº 47/2020/RNR-GAB/RNR-DGE/RNR/IFMG

Ribeirão das Neves, 16 de maio de 2020.

À Comunidade Acadêmica em Geral  
Professores, Técnicos Administrativos, Terceirizados, Alunos e Pais de alunos

**Assunto: Nota de esclarecimento sobre circulação de mensagem denominada "Plano de volta às atividades do IFMG/campus Ribeirão das Neves".**

Prezados(as),

Está circulando entre os alunos e a comunidade escolar em geral uma nota denominada "Plano de volta às atividades do IFMG/Campus Ribeirão das Neves". A respeito dessa nota temos a esclarecer os seguintes pontos:

- 1) Existe um Comitê no campus que se reúne quinzenalmente para discutir a situação da pandemia do Covid-19 e que foi o motivo da suspensão do calendário;
- 2) O comitê tem como membros representantes dos professores, servidores e alunos;
- 3) Fui informada de que uma das representantes de alunos do referido comitê se reuniu com alguns colegas e elaboraram uma proposta para ser apresentada e discutida na próxima reunião. Sendo assim, a direção e comunidade acadêmica solicita aos alunos que não divulguem e adotem essa nota como uma ação já resolvida pelo campus.

Estamos num momento de crucial importância da transmissão da doença em que está sendo registrado cerca de 850 óbitos por dia, e a curva da doença está em franca ascendência.

Estamos discutindo o futuro das atividades da escola, mas essas discussões têm que ser feitas com cuidado e demanda de tempo. Portanto, não recebam essa nota como uma data de volta às atividades escolares.

Por fim, lembro que todas as ações discutidas e acatadas no comitê serão divulgadas à todos no tempo certo, e por vias oficiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0564171** e o código CRC **25A689BB**.

23713.000535/2020-00

0564171v11